



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2.714, Seção Itarana/ES, págs. 129/130 do DOM/ES de 27/02/2025

PORTARIA Nº 92/2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM A
FUNÇÃO DE PONTOS FOCAIS
RESPONSÁVEIS PELA COMUNICAÇÃO
RELACIONADAS À 6ª CONFERÊNCIA
ESTADUAL DAS CIDADES/ES.**

O **Prefeito do Município de Itarana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do Artigo 84 e nos termos da alínea a do inciso II do Art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 534, de 7 de junho de 2024, publicada no DOU seção 1, em 13 de junho de 2024, que dispões sobre alterações do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, definindo novas datas para etapa municipal, para até 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função Pontos Focais do município de Itarana, sendo responsáveis pela comunicação e apresentação de documentação comprobatória necessária à Comissão Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades/ES.

JOÃO BOSCO DAL COL DE MARTIN, matrícula nº 006955 (Titular)

ESTEVÃO BALDOTTO DELAI, matrícula nº 007154 (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 26 de fevereiro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES